



COMASP

Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas

Lei Municipal: 4.753 de 13 de setembro de 2018

comasp@parauapebas.pa.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 05, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1275
Protocolo nº _____ Data 16/03/26
Disponível em:
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos para para entrega de documentos referentes à inscrição e renovação de inscrição de serviços, programas e projetos socioassistenciais no COMASP - exercício de 2026.

O Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18, do Art. 17 e incisos do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 14, de 15 maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução Comasp nº 04 de 02 de abril de 2014 que dispõe sobre os serviços das entidades governamentais junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas;

CONSIDERANDO reunião plenária ordinária do COMASP, realizada no dia 11 de março de 2026.

RESOLVE:


Art. 1º - Prorrogar o prazo para entrega da documentação referente à **inscrição ou renovação de inscrição de programas, projetos e serviços socioassistenciais** junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas – COMASP.

Parágrafo único. No calendário anteriormente divulgado, **onde se lê: 10/03/2026, lê-se: 16/03/2026**, como nova data limite para entrega da documentação.

Art. 2º O **Calendário de Inscrição e Renovação de Entidades e Programas para o exercício de 2026** passa a vigorar conforme disposto no **Anexo Único** desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


André de Souza Rocha
Presidente do COMASP
Portaria nº 01/2026



CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO DE ENTIDADES E PROGRAMAS 2026

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
1	Entrega de documentos para inscrição ou renovação de programas, projetos e serviços de Assistência Social no Conselho.	Até 16/03/2026	SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
2	Entrega de documentos digitalizados e legíveis, via site (comasp.parauapebas.pa.gov.br) para inscrição ou renovação de Entidades de Assistência Social no Comasp.	Até 17/03/2026	OSC'S - Organizações da Sociedade Civil
3	Avaliar documentação.	Até 24/03/2026	Comissão de Norma e Avaliação
4	Realizar Visita a entidades	Até 11/04/2026	Comissão de Norma e Avaliação
5	Análise e emissão de resultado preliminar pela aprovação ou não do pleito no Diário Oficial do Município.	Até 14/04/2026	Comissão de Norma e Avaliação
6	Prazo para requerimento de recurso via e-mail: (inscricaonocomasp@gmail.com)	Até 20/04/2026	SEMAS/OSC's
7	Homologação das inscrições publicadas no Diário Oficial do Município.	Até 30/04/2026	Comissão de Norma e Avaliação/Plenária